



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **MAURÍCIO FRANCISCO COSTA DA SILVA E VANESSA PARADA PRADO GARCIA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022 – ADAO WILHA MARQUES PORTELA
OBJETO: O OBJETIVO DESTES CONTRATOS É LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BARRA DO BUGRES – MT.
VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 14.400,00(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), COM VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), MENSAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

